



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PRO-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ACESSO DISCENTE

RETIFICAÇÃO 01 EDITAL Nº 16/2025-PROEN/IFRN
PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE

– 1º SEMESTRE DE 2025 –

No item 29, em que se lê

29. Caberá recurso à Organização do Processo, contra:
- o Resultado Preliminar da aferição da análise do **Histórico Acadêmico/Declaração** (somente estudantes de escola pública) no primeiro dia útil após a sua divulgação;
 - o Resultado Preliminar da aferição da **Análise de Renda** (somente estudantes de escola pública), no primeiro dia útil seguinte à sua divulgação.
 - o Resultado Preliminar da aferição da **Autodeclaração PPI e Q** (somente estudantes de escola pública); no primeiro dia útil seguinte à sua divulgação.
 - o Resultado Preliminar da aferição do **Laudo Médico** (independente de escola), no primeiro dia útil seguinte à sua divulgação.

Leia-se

29. Caberá recurso à Organização do Processo, contra:
- o Resultado Preliminar da aferição da análise do **Histórico Acadêmico/Declaração** (somente estudantes de escola pública) no primeiro dia após a sua divulgação; *(alteração dada pela retificação 01)*
 - o Resultado Preliminar da aferição da **Análise de Renda** (somente estudantes de escola pública), no primeiro dia após a sua divulgação. *(alteração dada pela retificação 01)*
 - o Resultado Preliminar da aferição da **Autodeclaração PPI e Q** (somente estudantes de escola pública); no primeiro dia após a sua divulgação. *(alteração dada pela retificação 01)*
 - o Resultado Preliminar da aferição do **Laudo Médico** (independente de escola), no primeiro dia após a sua divulgação. *(alteração dada pela retificação 01)*

Natal/RN, 03 de abril de 2025.

José Everaldo Pereira
Coordenador de Acesso Discente